



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.072 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 163/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor JOEL ANDRE BISPO, portador do RG/SP. 12.530.168, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 23 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete